

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
REGIONAL SUL
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL DE MÉDICOS
COMUNICADO 193/2007
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MÉDICOS**

Dr. Ricardo Wady Gebrim, Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, inciso V da Lei Municipal nº 13.271/2002, e considerando:

- a necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais das Unidades de saúde que integram a Autarquia;
- a urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde à população da região;
- as disposições contidas na Lei 10.793/89, regulamentada pelo Decreto nº 32.908/92 e Lei nº 13.261/01;
- que o número de candidatos habilitados no Processo Seletivo para Contratação Emergencial, conforme disposições contidas no Comunicado 0029/2007, para as especialidades, não foi suficiente para o preenchimento das vagas existentes.

COMUNICA

1) Estarão abertas, de 22 a 31 de agosto de 2007, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Sede da Autarquia, situada na Estrada de Itapecerica, 1661 – Vila Maracanã, as inscrições de candidatos à contratação emergencial, por até 12 (doze) meses, para a função de MÉDICO I-categoria I, de acordo com número de vagas e especialidades abaixo:

Especialidade	HMCL	BSJ	MA	MC	S.A
Clinica Médica	5	2	6		1
Pediatria	8	5	6	7	2
TOTAL	15	7	12	7	3

2) Os candidatos contratados ficarão sujeitos à remuneração bruta conforme quadro abaixo que corresponde a:

- a) Padrão inicial da carreira de Médico da Jornada de Trabalho semanal de 20 (vinte) ou 24 (vinte e quatro) horas;
- b) Gratificação de Plantão ou Gratificação de Diarista;
- c) Adicional de Insalubridade;
- d) Adicional de Dificil Acesso;
- e) Vale Refeição.

	Remuneração Bruta para Plantonista 24h (Final de Semana)	Remuneração Bruta para Plantonista 24h (Dias úteis)	Remuneração Bruta para Diarista 20h
PSM M ^a Antonieta PSM Balneário S. José	R\$ 3484,92	R\$ 2657,00	R\$ 2345,77
HMCLPA Macedônia	R\$ 2816,83	R\$ 2540,83	R\$ 2297,89
PSM Santo Amaro	R\$ 2745,07	R\$ 2469,07	R\$ 2226,16

3) A inscrição será efetuada pelo interessado ou procurador, devidamente habilitado, gratuitamente, mediante preenchimento do formulário padronizado - Ficha de Inscrição e entrega de cópia do diploma de curso superior de Medicina; Registro definitivo no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CRM-SP; Comprovante de pagamento da Anuidade do Conselho do ano em curso e de Curriculum Vitae, no qual conste a data de conclusão do Curso Superior de Medicina e o tempo de experiência de exercício na especialidade.

3.1 - São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de encerramento das inscrições;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- e) Não estar em incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;
- f) Possuir diploma de curso superior de Medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;
- g) Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CRM-SP;
- h) Estar quite com o Conselho Regional de Medicina.

4) O candidato deve estar ciente de que, na hipótese de ser convocado para formalizar a contratação, deverá gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, de acordo com o inciso VI do artigo 6º da Lei 10793/1989. O candidato será submetido ao Exame Médico de Admissão no Serviço de Medicina do Trabalho da Autarquia.

5) O processo seletivo dos candidatos consistirá em análise do Curriculum Vitae e entrevista com o Diretor da Unidade ou quem ele designar, sob coordenação da Gerência de Recrutamento e Seleção de Pessoal da Autarquia.

5.1 - Para fins de avaliação de Curriculum serão observados os seguintes aspectos:

- a) Tempo de formação - 01 (um) ponto por ano de formação, limite de até 10 (dez) pontos;
- b) Conclusão de Residência médica na especialidade; inclusive para Clínica Médica e Pediatria - 01 (um) ponto;
- c) Título de especialista na especialidade para o qual esta se candidatando - 02 (dois) pontos.

5.2 - Para fins de avaliação da entrevista serão observados os seguintes aspectos:

- a) Experiência e interesse compatível com o perfil das Unidades;
- b) Disponibilidade de horário para trabalhar compatível com as necessidades das Unidades.

6) Decorrido o prazo do período das inscrições, será publicada a classificação dos candidatos habilitados, por especialidade e a respectiva convocação para a realização da contratação.

7) A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente comunicado e na aceitação de suas condições.

8) A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

9) Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados que farão parte do seu prontuário:

- Carteira de Trabalho para anotação;
- Uma foto 3x4 colorida e atual;

**XEROX AUTENTICADO OU ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS
PARA CONFERÊNCIA:**

- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor com comprovantes da última eleição (1º e 2º turno);
- C.P.F.;
- Inscrição Pis / Pasep;
- Certificado de reservista;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;
- Diploma ou Certificado de graduação;
- Registro no Conselho Regional de Medicina de São Paulo;
- Anuidade do Conselho do ano em curso;
- Comprovante de endereço residencial;
- Comprovante de Conta do Banco Itaú;
- Declaração do IRPF atual;
- Atestado de horário em caso de acúmulo de cargos públicos.

A não apresentação de qualquer dos documentos acima implicará na invalidação do ato de contratação.

8) A relação dos candidatos habilitados e classificados será publicada no diário Oficial da Cidade de São Paulo em até 24 horas úteis do término das inscrições.

9) A data para escolha de vaga e assinatura do contrato será informada na publicação da classificação dos candidatos habilitados.